# CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# PARECER CGM

Referente ao Balancete da Prefeitura, FMS, FMAS, FUNDEB E FUNDO DA CULTURA - **Mês de JUNHO de 2026.**

## DA CONSULTA E SEU OBJETO

A Controladoria Geral do Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, nomeada através da Portaria n° 243/2023 de 31 DE AGOSTO.
de 2023, recebeu do Poder Executivo Municipal, gestão 2023 a 2025, para análise e emissão de parecer, acerca do Balancete Mensal da **Prefeitura Municipal - ADMINISTRAÇÃO,** consolidado prestação de contas da **Fundo Municipal de Saúde - FMS, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e FUNDEB E FUNDO DA CULTURA.** Referente ao mês de **JUNHO de 2026,** o que faz através do seguinte relatório.

Trata-se da prestação de contas dos recursos repassados ao município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, por meio de transferências constitucionais, convênios, programas federais e outros, bem como apresentar o objetivo, e aplicação dos referidos recursos.

# MEU PARECER

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente seguindo a Resolução TCE/ PI N° 07, de 10 de dezembro de 2020, Art. 13, Inciso I, Alinea "b".

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas do balancete mensal da Prefeitura Municipal, consolidado com o FUNDEB, FMS, FMAS E FUNDO DA CULTURA.

Ante o exposto, conclui-se que o Município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, cumpriu às exigências legais o que leva-me a formar PARECER FAVORÁVEL ao presente caso.

É o meu Parecer, S.M.J.

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 31 de JULHO de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMAYANA LOPES DOS SANTOS PEREIRA
Data: 31/07/2026 09:32:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMAYANA LOPES DOS SANTOS PEREIRA
Controladora Interna
CPF 971.330.003-34



Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE LUIS SOUSA - ***.*24.233-** - 31/07/2026 12:51:30
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PETRONILIO ALVES DE SANTANA NETO - ***.*12.513-** - 31/07/2026 12:51:51